

SEMINÁRIO EM CURITIBA: “LEI DE TRANSAÇÕES ANIQUILA A RFB E O ESTADO BRASILEIRO”

Debates realizados durante evento organizado por oito DS apontam graves riscos à nação causados pela proposta de MP que estava prestes a ir para votação no Congresso Nacional

“O fim do Estado brasileiro e da Receita Federal do Brasil (RFB)”. Essas seriam, em última instância, as conseqüências da Lei de Negociação do Crédito Tributário. O entendimento é resultado das reflexões proporcionadas pelo “Seminário Interesse Público em Risco: Ética e Autonomia das Autoridades de Estado”, realizado nesta semana em Curitiba/PR, em 16 e 17 de setembro. Diante da importância do tema, as oito DS organizadoras do Seminário (Belo Horizonte, Campinas, Ceará, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Vitória) resolveram, em agosto, pautar o assunto em um painel específico, denominado “Transações Perigosas: A Lei de Negociação Tributária e os Conflitos de Interesse”. As conseqüências do projeto deixaram os cerca de 230 AFRFB participantes do evento perplexos, em um misto de surpresa com indignação. As explicações do jurista Eurico de Santi e do auditor fiscal Alberto Amadei Neto, assessor da secretária da RFB, Lina Maria Vieira, deixaram claro que, na prática, a Lei de Transação do Crédito Tributário abala enormemente a arrecadação espontânea, que hoje representa cerca de 96% do total recolhido pela União Federal.

A relação do contribuinte com a Receita se tornaria inútil, inconcebível, sem poder de pressão. Quando alvo de um auto de infração, o sonegador, seja pessoa física ou jurídica, poderia simplesmente negar o pagamento da dívida para empurrá-la para negociação, onde tudo e qualquer coisa seria possível. Ao invés da execução fiscal de dívida, protagonizada pela PFN, o devedor gozaria deste dócil mecanismo de negociação transacional. “O projeto não tem parâmetros claros de execução, é repleto de lacunas e também de contradições”, afirmou o palestrante Eurico de Santi. Ele deixou claro que a medida geraria situação de desigualdade e injustiça entre bons e maus pagadores, pois aqueles que optarem por não honrar seus impostos em tempo certo teriam a possibilidade de fazê-lo com fartos descontos em um tempo distante.

Em termos funcionais, afirmou Santi, a Lei de Negociação do Crédito Tributário implanta a lógica negocial - natural entre agentes privados - na relação entre o privado e o estado, em total afronta ao interesse público. “Trata-se de uma regra que pode funcionar entre particulares, mas jamais em uma relação de um contribuinte com um ente público”, declarou o jurista.

O projeto nasceu na PFN com a promessa de ser caminho para salvar cerca de R\$ 1,3 trilhão que hoje estão em dívida ativa. Porém, veio completamente desprovido de estudo que ateste sua eficácia ou de referência de aplicação prática bem sucedida em outro país. Em sentido contrário, a experiência e o conhecimento empírico revelam aumento desenfreado da sonegação em todos os casos de “lambujas fiscais” dessa natureza.

Irresponsabilidade e negligência

A proposta, que só agora chega ao conhecimento da categoria, vem sendo formulada há dois anos, já passou pelas cúpulas da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN), bem como pelo Conselho Político da Presidência da República, e estava em estágio bem avançado de encaminhamento, na Casa Civil. Seus danos de proporções inimagináveis exigiriam uma postura firme e radicalmente contrária da antiga cúpula, mas não foi isso que aconteceu.

Amadei Neto, assessor da secretária Lina Vieira, afirmou que assim que esta tomou conhecimento da formulação da Lei, cerca de um mês atrás, buscou com firmeza a sua interrupção. Ele informou ainda que a RFB conseguiu articular a composição de uma comissão, composta por Auditores-Fiscais da RFB e por Procuradores da Fazenda Nacional, que está responsável pelo estudo da proposta e elaboração de um novo parecer, para encaminhamento do Ministro da Fazenda, Guido Mantega. “O ideal seria que conseguíssemos abortar o encaminhamento desta MP, impedindo que ela saia da Casa Civil”, analisou Amadei Neto.

Presidente da mesa do Painel, Paulo Gil, da DS Campinas, afirmou que embora o projeto seja repleto de lacunas e falhas, o que o torna “fácil de ser bombardeado”, a categoria deve manter-se atenta e mobilizada em torno da questão.

Tem mais!

O comentarista da mesa do Painel, Luiz Tadeu Matosinho Machado, da DS Curitiba, afirmou que já há outra proposta em trâmite, exatamente na mesma linha da Lei de Transações do Crédito Tributário,

na qual se propõe alteração de vários dispositivos dos procedimentos da administração tributária, tais como redução das multas de ofício por pagamento. Por fim, ressaltou ser importante levar essas questões para debate com toda a sociedade, pois tais medidas representam grave risco para todos.

Outros assuntos

O Seminário de Curitiba discutiu também outros assuntos, tais como intervenções privadas no aparelho do estado brasileiro, fundamentos da autoridade do auditor-fiscal, a importância da independência dos agentes da Corregedoria e a prática do assédio moral na Receita Federal do Brasil. Tais discussões serão objeto da próxima tiragem da revista REFLEXÕES AFRFB.

Além disso, a organização do seminário, dentro de poucos dias estará enviando a todas as DS todo o seu conteúdo que foi gravado em vídeo.

Ao final do evento foi aprovado um texto conclusivo que segue em anexo.